



PROCESSO DE COMPRA

Nº 015/2014

AUDITORIA









Goiânia, 5 de dezembro de 2014.

Memorando n. 04/2014/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: Solicitação de Orçamento

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do obj	o (bem ou serviço) Auditoria			
Especificações:	Auditoria das Demonstrações Financeiras			
Quantidade:	1			
Justificativa:	Necessita de profissionais qualificados que desempenhem d			
	maneira satisfatória suas funções, v	visando atender as		
necessidades dos trabalhos desenvolvidos por esta Instituição				
Pogimo do serve	Rotina Eventual Urgência			
Regime de comp	S X			

Atenciosamente,

Bruna Tomazetti

Diretora Geral

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Salete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro

Proposta Al 1202/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Auti t & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Goiânia | Londrina | Macaé: Porto Alegre | Rio de Janeiro | San Derogra do Campo | São Paulo | Vitóna

Goiânia-GO, 02 de Dezembro de 2014.

À

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Gestora do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

At. Sr. Gilmar

Ass.: Proposta para Auditoria Independente

Nesta.

Prezado Senhor,

Apreciamos, muito, a oportunidade de apresentar uma proposta de prestação de serviços de Auditoria à **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – Gestora do CREDEQ**. Anexo, a esta, estamos encaminhando a **Proposta AI 1202/2014**, e esperamos que esta demonstre nosso grau de satisfação em poder colaborar com essa entidade.

Entendemos que, por termos experiência em diferentes desafios, o **Grupo Work** tem condições ideais para prestar serviços de alto valor agregado e dar o apoio necessário ao cumprimento dos propósitos estatutários, envolvendo a avaliação técnica das estruturas das operações objetivando a identificação de oportunidades de melhorias no contexto operacional da organização.

As páginas que se seguem contêm o escopo de nossa proposta. Caso haja alguma dúvida, teremos o prazer em atendê-lo(s) pelo fone (62) 4052-1515 ou pelo(s), e-mail(s) ricardo.xavier@grupowork.com, sendo eu, **José Ricardo**, o responsável por esta proposta.

Atenciosamente,

Grupo Work José Ricardo Xavier – Sócio



Página 🛚

Proposta Al 1202/2014- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA



+55 (xx) 4062 1515 | Info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golánia | Londrina | Macaé | Curit Alegre | Río de Janeiro | Salvador | São Barbaro do Campo | São Paulo | Vitória

SUMÁRIO 💍

Itens da proposta	Página
Apresentação	3
Anexo I – Benefícios dos serviços propostos	4
Anexo II – Experiência e conhecimento técnico sobre o serviço proposto	5
Anexo III – Metodologia de execução dos trabalhos	6
Anexo IV – Detalhes do objeto proposto	7
Anexo V – Preços	10
Anexo VI — Outras condições	10
Anexo VII – Ordem de serviços	12

FIS OS Grupo Work

+55 (xx) 4062 1515 | Info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Cuntiba | Fortaleza | Goiânia | Londrina | Macaé | Crto Alegre | Rio de Janeiro | Salvado | Gardo Berbardo do Campo | São Paulo | Vitória

Apresentação

O Grupo Work é um conjunto de empresas especializadas em serviços técnicos voltados às atividades meio das organizações. Nossa estrutura permite não apenas a realização de serviços com expertise local, mas também uma maior sinergia operacional com a troca de experiências e intercâmbio profissional entre as diversas unidades operacionais, no Brasil e no Exterior, entregando maior valor agregado aos nossos clientes.

A proposta ora apresentada visa atender à demanda própria de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras da Associação Comunidade Luz da Vida, referente ao contrato de Gestão do CREDEQ, a qual segue estruturada em sete diferentes anexos, contendo, cada um, detalhes importantes ao contexto desta.

Benefícios da Contratação

•Os beneficios de se engajar com o Grupo Work estão garantidos pelo nosso conhecimento e experiência, estrutura e inciscutivelmente pelos beneficios proporcionados aos nossos clientes, melhor detalhado no ANEXO I.

Conhecimento e Experiência do Grupo Work

 A nossa experiência e entendimento do negócio da Entidade permite-nos propor serviços cujos benefícios suplantam o padrão oferecido pelo mercado, que se encontra estruturado no ANEXO II.

Metodologia dos Trabalhos

 Os trabalhos ora propostos serão executados com metodologia que garanta o melhor resultado para a Entidade, sendo macro representada graficamente no Anexo III.

Detalhes do Objeto da Proposta

• As principais tarefas envolvidas na execução do objeto desta proposta estão detalhadas no ANEXO IV.

Preços

 Os preços e condições para realização dos trabalhos aqui propostos estão estruturados no ANEXO V.

Outras Condições

«As demais condições desta proposta estão elencadas no anexo VI.

Ordem de Serviços

 A assinatura deste anexo autoriza o início dos trabalhos ao passo que se aguarda a celebração do contrato de prestação de serviços (quando requerido).



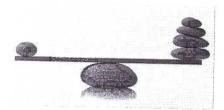
Fls OG
Rubrica: Grupo*
Work

+55 (xx) 4062 1515 | Info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Gensulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golânia | Londrina | Macaé Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitóriu

ANEXO I - BENEFÍCIOS DOS SERVIÇOS PROPOSTOS / CONTRATADOS

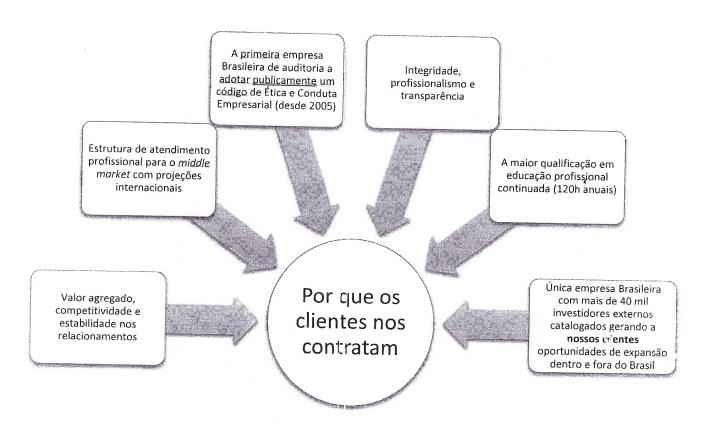
Visualizamos que os serviços de auditoria, ora propostos, trarão muitos benefícios à organização, dentre os quais destacamos: Cumprimento dos objetivos, Transparência, Melhoria nos processos e Substancial valor agregado à gestão.

Por que Grupo Work?



Sempre houve e sempre haverá profissionais que oferecem fazer trabalhos similares, porém com preços e qualidades inferiores. Todavia, nossos clientes têm avaliado alguns de nossos adjetivos e fizeram escolhas sábias que resultaram em relacionamentos de longo prazo.

O resumo abaixo elenca alguns de nossos diferenciais e seus benefícios derivados aos nossos clientes.



FIS 07
Rubrica: Work

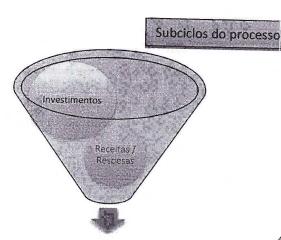
+55 (xx) 4062 1515 ! info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Cuntiba | Fortaleza | Golânia | Londrina | Macaé | Crito Alegre | Río de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitória

ANEXO II - CONHECIMENTO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA NO OBJETO CONTRATUAL

As habilidades da equipe sempre foram consideradas estruturas básicas de nossas operações. Neste contexto, muitos de nossos sócios têm mais de 25 anos de vivência em tarefas vinculadas direta ou indiretamente ao segmento de **Auditoria das Demonstrações Financeiras**, conhecendo profundamente o dia a dia das operações e estratégias empresariais. A mesma habilidade encontra-se em nossa equipe multidisciplinar responsável por trabalhos de diversas naturezas, como a questão da tributação, *compliance* (controle internos) e oportunidades de novos negócios a qual, na forma de suporte, está sempre presente em nossos contratos.

Como empresa de auditoria independente, além da vivência nos mais variados nichos de mercado, contamos com a experiência e apoio de nossos membros, através de centenas de escritórios presentes em mais de 90 países.

Negócios da **Associação Comunidade Luz da Vida, gestora do CREDEQ**, seus subciclos de transações e principais riscos envolvidos.



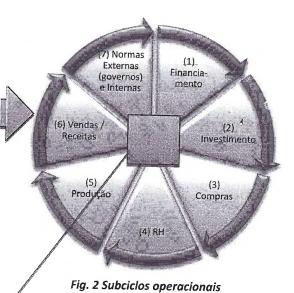
Gerar Resultados (Lucros)

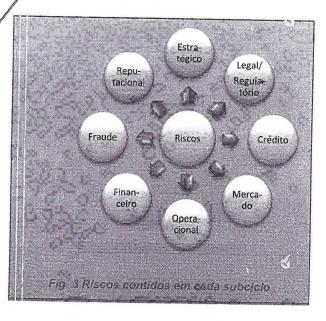
Fig. 1 Macro ciclo operacional

A Associação Comunidade Luz da Vida, gestora do CREDEQ, praticando o ciclo econômico gera resultados propostos em seu estatuto ou contrato social (Fig. 1).

Cada vez que exercita esse ciclo (investir e apurar o resultado) a empresa, por suas negociações, geram transações que podem ser estruturadas em subciclos (Fig. 2).

Nas operações relativas a cada subciclo estão presentes diferentes tipos de riscos que carecem ser avaliados, monitorados para alcançar eficientemente o resultado esperado no propósito da empresa (Fig. 3).





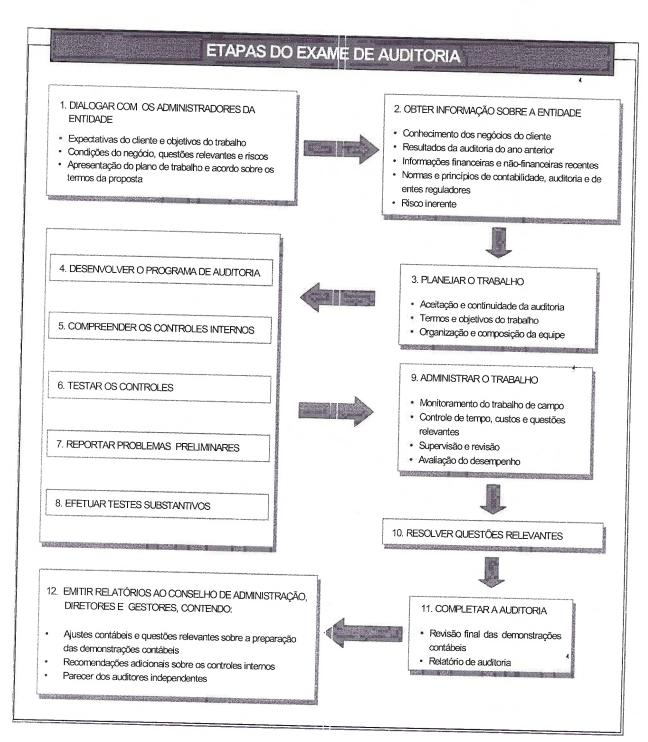


+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Aud t & Assurance | Business and Censulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasília | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golânia | Londrina | Macaé Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitória

ANEXO III - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E PLANCI DE TRABALHO

Os Serviços realizados pelo Grupo Work são pautados em processos que permitem a avaliação dos riscos e a aplicação de controles para atestar se seu resultado atende a critérios de qualidade previamente definidos.

Para auditoria das Demonstrações Financeiras, o fluxo do processo pode ser sintetizado no esquema abaixo:







+55 (xx) 4062 1515 | Info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Governing | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golânia | Londrina | Macaé Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bemardo do Campo | São Paulo | Vitória

ANEXO IV - DETALHES DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

4. Os trabalhos propostos neste instrumento referem-se à Auditoria das Demonstrações Financeiras a ser realizada de acordo com as normas editadas pelo IFAC – InternationalFederationofAccountants, e suas correspondentes estatuídas no Brasil pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, para a(s) seguinte(s) entidade(s) e período(s):

Entidade	Período
Associação Comunidade Luz da Vida, contrato de gestão - CREDEQ	Exercício de 2014

4.1 Limitação dos Trabalhos

NÃO realizaremos exame detalhado de TODAS as transações da organização. Assim, devido ao risco inerente, relacionado ao processo de amostragens e testes adotados, e devido ao fato de que uma auditoria não é planejada para detectar fraudes e erros e atos ilegais, que não sejam relevantes nas demonstrações, a administração da **Associação Comunidade Luz da Vida**, compreende e aceita as limitações de um exame de auditoria.

4.2 Escopo dos Trabalhos

O trabalho aqui proposto será efetuado segundo as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras, e dentre outras tarefas necessárias à execução desta proposta, destacamos que nossos serviços alcançarão:

4.2.1 Conhecimento da Entidade

Esta etapa envolve o conhecimento da **Associação Comunidade Luz da Vida**, referente ao contrato de gestão CREDEQ, de suas características e políticas de atuação, identificação e análise dos "serviços e produtos" operados, restrições e impedimentos conjunturais e legais das atividades operadas e os próprios riscos decorrentes do cumprimento de seus propósitos;

4.2.2 Estrutura e Fluxo das Decisões

Analisaremos a estrutura e o fluxo das decisões da **Associação Comunidade Luz da Vida**, gestora do CREDEQ, bem como da estrutura organizacional e hierarquia das relações, das autoridades e responsabilidades, dos fluxos e segurança das decisões tomadas e dos processos de proteção a todos os ativos da organização em suas operações;

4.2.3 Análise dos Sistemas de Controles

A metodologia a ser utilizada pelo Grupo Work, para avaliação do desempenho e do funcionamento do Sistema de Controle Interno, é de acordo com as normas de Auditoria aprovadas pelo(s) Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CFC, IBRACON, não se aplicando neste caso, a metodologia do COSO — Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.





+55 (xx) 4062 1515 I info@grupowork.com i www.grupowork.com i Audit & Assurance i Business and Consulting i Tax & Services i Legal Belo Horizonte i Brasilia i Campo Grande i Curitiba i Fortaleza i Gotania i Londrina i Macaé Porto Alegre i Rio de Janeiro i Salvador i São Bernardo do Campo i São Paulo i Vitória



4.2.4 Sub Processos de Controles

Além de considerar a avaliação do controle interno como uma ferramenta de parametrização de risco da auditoria, o **Grupo Work** considera-o como um forte aliado da proteção de ativos e da gestão transparente de uma organização, por isso, a este título nossos trabalhos envolvem:

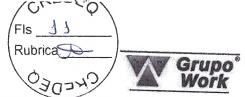
- i. Avaliação dos sistemas de informações gerenciais existentes, contemplada sua estrutura operacional;
- ii. Avaliação dos processos pertinentes a cada um dos subciclos operacionais demonstrados na figura 2 do ANEXO II, desta:
- iv. Avaliação dos demais instrumentos ϵ documentos que suportam as operações e registros da entidade;
- v. Avaliação do fluxo e procedimentos relativos aos ativos financeiros da organização, etc.

4.3 Planejamento e Definição da Abordagem da Auditoria

Depois de conhecidos e analisados os propósitos da Associação Comunidade Luz da Vida, gestora do CREDEQ, sua forma de atuação e o ambiente de controle, em que suas operações são processadas, definiremos um plano de auditoria que orientará a preparação de um conjunto de programas de trabalho, o qual delimitará os procedimentos e outras técnicas específicas, e as datas mais oportunas para o auditor se fazer presente nas dependências da entidade para realizar os exames auditoriais. Esse plano é elaborado para assegurar a realização de um trabalho eficaz, com resultados e benefícios verificados pela administração e seus associados. Dentre outros pontos, nosso programa de trabalho contemplará:

- i. Inspeção dos atos estatutários, alterações, atas de reuniões, atas dos conselhos e da diretoria e suas respectivas deliberações e cumprimento de deliberações, bem como sua adequabilidade à legislação vigente;
- ii. Análise dos procedimentos de contratação e pagamento pelo fornecimento de bens e direitos, incluindo suas autorizações e respectivos comprovantes documentais;
- iii. Diligências para confirmação de informações relativas a compras, equipamentos e outros ativos e passivos da empresa;





+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golânia | Londrina | Macas Perto Alegre | Río de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitória

- iv. Análise dos registros de recrutamento, seleção, admissão, manutenção, cálculos e desligamento de empregados, análise das informações, quanto ao cumprimento de retenções e obrigações acessórias compulsórias deste departamento e verificação de centenas de itens deste departamento (Jornada de trabalho, horas extras, obrigações fiscais, itens relativos a saúde no ambiente de trabalho, férias, atestados, etc.);
- v. Mapeamento e análise dos registros e controle da gestão fiscal dos tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais, no que se refere a omissões ou excessos de pagamentos e suas respectivas contingências tributárias (Retenções de prestadores de serviços, e cumprimento de obrigações relativas à isenção / imunidade, etc.);
- vi. Análise da estrutura técnica dos relatórios e demonstrações contábeis, bem como da idoneidade legal e fiscal dos documentos que deram suporte aos registros da escrituração contábil;
- vii. Análise da estrutura, conteúdo e valores inclusos nos relatórios de *compliance* ou de conformidade, enviados a agentes reguladores (quando aplicável);
- viii. Participação na reunião da diretoria para apresentação da conclusão dos trabalhos, e, emissão de relatórios que visem melhorar a gestão e salvaguarda dos recursos da organização.

4.4 Documentos a serem Expedidos

Como produto de nosso trabalho, serão fornecidos três tipos de relatórios, nos quais constarão os comentários sobre oportunidades de melhoria na gestão do **Associação Comunidade Luz da Vida**, referente ao contrato de gestão CREDEQ, e a opinião dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis em sua inteireza, quais sejam:

4.4.1 Relatório sobre Controles Internos

Este documento destacará os pontos de controles analisados, suas posições (se o controle existe, se está em operação e se é confiável), bem como as recomendações de melhorias (sugestões) relativas aos Controles Internos, abrangendo, no mínimo, os seguintes itens:

- Documentos constitutivos, normativos, operacionais (expediente) e cadastros fiscais da entidade (estatuto, regulamentos, atas das assembleias, convênios, etc.);
- b. Estrutura dos controles internos e documentos para os principais ciclos econômicos da entidade, graficamente demonstrados na figura 2 do ANEXO II.

4.4.2 "Relatório Circunstanciado"

Este detalhado relatório contém o escopo do trabalho dos auditores, principais pontos de auditoria em seus aspectos quantitativos e qualitativos e respectivas variações, bem





+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golánia | Londrina | Macaé Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bemardo do Campo | São Paulo | Vitória

como os comentários do auditor sobre cada um destes pontos. Este relatório poderá ser apreciado pela administração como oportunidade para agregar valor à sua gestão;

4.4.3 Relatório dos Auditores Independentes

Este documento resume a opinião dos auditores independentes sobre o conteúdo e divulgação das demonstrações contábeis (prestação de contas), quanto à sua adequação às normas Brasileiras de Contabilidade vigentes no Brasil, e é emitido após o encerramento das demonstrações de cada exercício auditado, podendo a sua opinião ser modificada e alcançar um dos seguintes tipos: Opinião com ressalva, Opinião Adversa ou Abstenção de opinião(1).

ANEXO V – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTOS

5. Preços

Os investimentos necessários para obtenção dos benefícios exemplificados nas páginas antecedentes foram calculados com base no número de horas estimadas, destinadas à execução dos trabalhos, dentro dos mais criteriosos procedimentos profissionais, sustentados por nossa experiência e qualificação técnica, de modo a alcançar seu objetivo. Para cada exercício social a ser auditado, estimamos conforme descrito abaixo:

Faces		* *	
Escopo	Quantidade de horas	Valor (R\$)	
Auditoria exercício 2014 –	180		
Contrato de Gestão CREDEQ	100	27.000,00	

5.1. Forma de Pagamento

O valor descrito acima deverá ser pago da seguinte forma:

- Entrada R\$ 13.500,00 (50%) no ato da aceitação da Ordem de Serviço Anexo VII;
- Restante R\$ 13.500,00 (50%) na entrega do Relatório.

Composição do Preço

Os gastos com deslocamentos, estadia, alimentação e traslados (passagens aéreas, táxis, alimentação, hospedagem, etc.), para fora da região metropolitana de **Goiânia - GO**, necessários à realização dos serviços aqui propostos, ou quaisquer diligências necessárias à sua consecução, **NÃO** estão inclusos nos preços acima e deverão ser suportados pela contratante. Caso estes sejam desembolsados pelo **Grupo Work** deverão ser objeto de reembolso através de Nota de Débito.

5.2. Apoio da Contratante

¹ A opinião do auditor pode ser modificada por limitação no escopo de seu trabalho imposta pela contratante, pola qualidade e ou pela materialidade das distorções evidenciadas no decorrer dos trabalhos.



Proposta AI 1202/2014- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Rubrica: Grupo Work

Business and Geneulting | Tax & Services | Legal

+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Geneulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golânia | Longrina | Macaé | Arto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitória

A contratada fica responsável em prover mão de obra de apoio aos trabalhos dos auditores, no sentido de identificar documentos, responder questionários e inserir dados em planilhas estruturadas pelo Grupo Work.

ANEXO VI – OUTRAS CONDIÇÕES

6. Carta de Engajamento e ou Contrato de Prestação de Serviços

Instrumentos como carta de engajamento e ou contrato de prestação de serviços que serão elaborados após a aceitação desta exporão complementarmente às seguintes condições:

6.1. Local e Forma de Realização dos Trabalhos

Em datas previamente fixadas, nossa equipe dirigirá ao vosso estabelecimento para análise, captação de dados e documentos, necessários à execução de nossos serviços, sendo que haverá reunião para tratar dos assuntos pertinentes às oportunidades de melhoria na auditada, encontradas durante o processo de realização dos trabalhos.

6.2. Plano de Trabalho, Equipe, Início e Término dos Trabalhos

Após a emissão da Ordem de Serviços — Anexo VII, desta, será estruturado um plano de auditoria contendo dentre outros, dados da equipe técnica a ser alocada para execução desta proposta e o cronograma para início e término dos trabalhos em cada uma de suas fases. Esse plano de auditoria será submetido à apreciação da contratante e possíveis ajustes poderão ser feitos de forma a atender às suas expectativas ou demandas. Em geral, os trabalhos tendem a ser conclusos dentro de 60 dias, a contar da data da 2ª quinzena de janeiro de 2015, após a emissão da Ordem de Serviços, para o exercício de 2014.

6.3. Validade da Proposta

As condições estipuladas nesta proposta são válidas até 30 de Dezembro de 2014.

6.4. Sigilo Profissional

Nossa empresa se prima, acima de tudo, pelo aspecto ético do trabalho profissional, e, por isso, todas e quaisquer informações relativas aos nossos clientes são mantidas em estrito sigilo e utilizadas apenas para realização de nossos serviços e demais informações inerentes às atividades profissionais, a exemplo do controle de qualidade.



Proposta Al 1202/2014- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Fls 14
Rubrica Work

+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilla | Campo Grande | Curitiba | Fortaleza | Golânia | Londrina | Macaé | crito Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitória

6.5. Omissões e Foro

Fico eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO como competente para dirimir todas as controvérsias advindas do presente instrumento particular, renunciando, as partes, os demais foros por mais privilegiados que os sejam.

6.6. Propriedade Intelectual

Este documento é regido pela Legislação Brasileira de Propriedade Intelectual e tem sua reprodução permitida sob prévia consulta ao **Grupo Work**, desde que citada a fonte. Se o leitor deste não for o destinatário designado, ou a pessoa responsável por entregá-lo aos devidos responsáveis, fique desde já avisado que qualquer exame, disseminação, cópia, distribuição ou retenção do mesmo são estritamente proibidos, nos termos do artigo 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal Brasileira.

ANEXO VII - ORDEM DE SERVIÇOS

O preenchimento, assinatura e envio dos dados desta página concretizam a contratação nos termos apontados nos ANEXOS I ao VI, acima, autoriza o início dos procedimentos e planejamento dos trabalhos ao passo que aguarda, quando aplicável, a elaboração e assinatura dos outros instrumentos relativos à formalização da contratação e da condução dos trabalhos ora referidos.

DADOS PARA CONTATO (Financeiro)



Proposta Al 1202/2014- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

FIS 15
Rubrica:



+55 (xx) 4062 1515 | info@grupowork.com | www.grupowork.com | Audit & Assurance | Business and Consulting | Tax & Services | Legal Belo Horizonte | Brasilia | Campo Grande | Curitiba | Foitaleza | Golânia | Londrina | Macaé | Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Bernardo do Campo | São Paulo | Vitória

Informações	Contratante	Contratada	
Nome	Associação Comunidade Luz da Vida	Work7 Auditores Independentes SS	
CNPJ	02.812.043/0001-05	11.689.939/0001-21	
Endereço para faturamento / Invoice	Alameda Paineiras, S/N, Chácara 20, Recreio Bandeirantes, CEP 74.465-539, Goiânia-GO.	Praça Agnelo Fleury, nº 60, Sala 30, Setor Sul, CEP 74.085-540, Goiânia- GO.	
Dados para contata	Gilmar	Laíza Reis	
Dados para contato (nome, telefone, email, Skype, etc)	(62) 3298-3020 luzdavida@luzdavida.org.br	(62) 4052 1515 (62) 3092 3333 financeiro.go@grupowork.com	

Goiânia - GO, 02 de Dezembro de 2014.

Assinatura Identificada Associação Comunidade Luz da Vida

Grupo Work José Ricardo Xavier – Sócio







(A) Destroi

Contabilidade e Auditoria

HOSPITAL CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA

Proposta de Prestação de Serviço 05/15

Auditoria de Contábil

Janeiro/2015









Rua C-179, qd 454 lt 17 Jd. América Goiánia - GO CEP:74.275-180





Índice

Apresentação do Grupo Destra	1
Diferenciais de Mercado	2
Empresas que Compõem o Grupo Destra	3
Diferenciais Competitivos da Destra Inteligência Contábil	4
Produtos Oferecidos	5
Disposições Gerais	6
Anexos	7



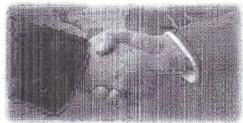












COMPROMISSO

Nosso compromisso é identificar problemas, apresentar soluções criativas e auxiliar em sua implementação, definindo objetivos e mantendo nosso cliente focado em seu negócio. As empresas do Grupo Destra possuem organização interna que permite uma programação de trabalho muito bem definida e planejada, de maneira a alcançar resultados em menor tempo.



FLEXIBILIDADE

Atuamos com as mais modernas metodologias de trabalho e planejamento, sendo constantemente revisadas e atualizadas, assim alcançando soluções construtivas para os problemas apresentados pelas empresas. A metodologia aliada à experiência profissional do Grupo Destra, gera maior eficiência nos trabalhos com redução de custos e a otimização do tempo na aplicação de nossas soluções, resultando na melhor relação custo-benefício do mercado.













2. Empresas que Compõem o Grupo Destra:



Contabilidade e Auditoria

As empresas necessitam rever seus procedimentos contábeis, fiscais e trabalhistas em função das constantes mudanças legais que ocorrem no país. Nesse cenário, a **DESTRA Inteligência Contábil & Auditoria** apresenta seus serviços especializados visando auxiliar as empresa com análises e relatórios objetivos, que servirão de base para a certificação, aprimoramento de seus controles e melhor gestão do negócio.



A ativa participação dos profissionais da DESTRA Assessoria & Consultoria Empresarial em todo o processo das assessorias e consultorias e o posterior acompanhamento da execução do plano demonstram nosso comprometimento e garantem a obtenção dos resultados esperados.

Serviços:

- **○** Gestão Estratégica
- Governança Corporativa
- Planos de Negócio
- ➡ Recuperação de Empresas
- ⇒ Fusões e Aquisições de Empresas
- Fusões e Aquisições de Empresas
- ⇒ Treinamentos
- Gestão de Pessoas













SOMOSDIFERENTES!

A Destra Inteligência Contábil é uma empresa de Assessoria Contábil e Auditoria. Temos o compromisso de ajudar nossos clientes na busca pelo desempenho superior das suas operações através de conhecimento e tecnologia de ponta. Realizamos projetos nas áreas de Assessoria Contábil Estratégica, Auditorias fundamentadas em Diagnósticos e Prognósticos acompanhados com o Plano de Ação.

Nossa abordagem visa a construção de ideias conjuntas entre a equipe multidisciplinar do Grupo Destra e a equipe do cliente, de forma a propiciar soluções integradas em negócios, respeitando a cultura de cada organização. A **Destra Inteligência Contábil** cresceu, tornando-se hoje uma das mais respeitadas empresas de consultoria e treinamento em seu segmento.

- ➡ Lidamos com a prática e não somente com a teoria;
- ⇒ Flexibilidade e customização das soluções;
- O cliente faz parte das soluções;
- Comprometimento e ética com os clientes;
- ⇒ Flexibilidade e adaptabilidade aos diferentes mercados.
- Metodologias e Ferramentas diversificadas;
- Consultores e Auditores de Alta Performance (Especialistas, Mestres e Doutores);
- Estrutura Fisica e Tecnológica modernas.













ETAPAS DO TRABALHO DE AUDITORIA:

1º - Etapa Inicial, considerada como Pré-Auditoria:

Dimensionamento do trabalho de auditoria, principais operações da entidade; sistema contábil existente (nível de informatização); principais aspectos dos controles internos mantidos – ambiente de controle.

2º - Etapa de Execução dos trabalhos de auditoria:

- Planejamento de auditoria;
- Estudo e avaliação dos controles internos, realizando uma análise mais detalhada.
- Teste dos controles internos;
- Elaboração do programa de auditoria,
- Teste dos saldos contábeis.

3º - Etapa de Conclusão dos trabalhos:

- Avaliação das evidências obtidas;
- Emissão do parecer de auditoria;
- Elaboração dos relatórios de recomendações (ambiente de controle controles internos)

"Auditoria é uma atividade com metodologia própria e não pode ser encarada como um evento pontual, subjetivo e sem importância".











- 6. Os honorários acima poderão ser reajustados durante o período se houver aumento substancial em nossos custos, mediante aplicação da variação do IGP-M ou outro índice oficial.
- 7. Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens, de estadias e com refeições, as quais, caso necessárias, serão cobradas à parte.
- 8. A quantidade de horas mencionadas no item 4, foi estimada levando-se em consideração que receberemos ajuda do pessoal da companhia, fato esse, que reduz substancialmente o custo da auditoria. Devemos ressaltar, que caso esta ajuda não venha a se concretizar, nossos honorários serão reajustados em função do acréscimo de horas/homem ocorrido.
- 9. Ao final de nossos trabalhos será emitido relatório expressando nossa opinião sobre a apresentação das operações da companhia (empresa/outro) refletidas nas demonstrações contábeis, consoante objetivo mencionado no item 2 desta proposta.
- 10. É nossa prática estender nossos trabalhos, revisando as rotinas contábeis e de controle interno. A esse respeito poderemos sugerir melhorias, sistemas mais eficientes, simplificações ou ainda, reforço nos controles.
- 11. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que recebermos as demonstrações contábeis em sua forma definitiva.
- 12. Caso V.Sas. pretendem publicar ou reproduzir as demonstrações contábeis examinadas, fazendo referência a nossa empresa, tornar-se-á necessária a nossa prévia revisão e aprovação do material a ser divulgado.













Elaboração da Proposta

Wederson Vianna Adm de Empresas e Contador CRC-GO 17.644

Data da Elaboração da Proposta

Dia 09 de Janeiro de 2015.

Aceite	da	Em	pre	sa
--------	----	----	-----	----

Nome do Responsável:

Assinatura:

Data:











- ➡ Em 17 anos de experiência, obteve extenso conhecimento em todas as áreas da gestão estratégica organizacional e acredita que "é necessário estar sempre no estado da arte da gestão, no nível mais alto de desenvolvimento, o que exige uma sintonia fina de toda a organização, todos os dias".
- ⇒ Possui mais de dezessete anos de experiência em grandes empresas em nível nacional. Instrutor em treinamentos,
- → Vencedor do Prêmio Megha Profissionais como Administrador em 2007 e como Contador em 2008.









Rubrica:





DCA/1.994/14/AUD/PROP

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2014

A

COMUNIDADE LUZ DA VIDA

At. Diretoria

Prezados senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sa., vimos pela presente, apresentar nossa proposta/orçamento para prestação de serviços técnico-profissionais de auditoria independente, para as demonstrações financeiras do período findo em 31/12/2014, segundo os Padrões Internacionais de Auditoria, trabalho este que será realizado na sua sede da entidade, nas condições a seguir:

I – Escopo dos trabalhos;

II – Equipe técnica;

III - Prazo de realização dos serviços;

IV - Relatórios;

V - Honorários;

VI – Validade da proposta;

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Valdir Mendonça Alves Sécio





I - ESCOPO DOS TRABALHOS

Nosso trabalho será efetuado através de testes e análises documental, além de entrevistas junto aos profissionais responsáveis pelas áreas examinadas e compreenderá:

- a) Apreciação das rotinas de trabalho da organização, no que diz respeito à Contabilidade processada para o período findo em 31/12/2014;
- b) Apreciação dos demonstrativos financeiros elaborados pela entidade;
- c) Verificação com base em testes, dos documentos que suportam as informações divulgadas.
- d) Críticas aos procedimentos administrativos e contábeis, levantados à luz da legislação vigente, bem como aos controles internos.

Nesta ocasião, procuraremos identificar procedimentos adotados pela entidade que estejam em desacordo com as normas aplicáveis.

II - EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços, a **DCA AUDITORES** dispõe de uma equipe de auditores, formada por sócios, gerentes, supervisores e assistentes que serão utilizados de acordo com as necessidades dos trabalhos, de forma a propiciar um trabalho eficaz e personalizado.

III – PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com a periodicidade do projeto e estimamos 260 (duzentas e sessenta) horas/homem, sendo necessário aproximadamente 60 (sessenta) dias para entrega completa dos trabalhos, incluindo carta de recomendações e o relatório dos auditores independentes (parecer de auditoria).

IV - RELATÓRIOS

O resultado dos exames de auditoria, conforme citado no parágrafo III precedente, será reportado através de relatório à diretoria, o qual compreenderá:

a) Relatório dos auditores independentes (Parecer);

Av. Bela Vista – Qd. 25 – Ed. Fco. Marinho – Jardim Esmeralda – Ap. Goiânia-GO – CEP 74905-020

Fone/fax: (62) 3280-3011 e-mail: dca@dcaauditores.com.br / site: www.dcaauditores.com.br





b) Carta de recomendações/sugestões para correção das inconformidades porventura encontrados e melhoria dos controles internos;

V - HONORÁRIOS

Nossos honorários são computados com base no tempo efetivamente gasto, levando-se em consideração o nível técnico dos profissionais utilizados na execução e supervisão dos trabalhos que nos são confiados. Calculamos nossos honorários em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais serão em três parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no início dos trabalhos e as demais a cada trinta 30 (trinta) contados da primeira.

VI - VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta/orçamento possui validade de 60 dias, contados a partir da emissão da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na expectativa de podermos prestar nossos serviços a vossa organização, nossas cordiais saudações,

Atenciosamente.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Valdir Mendonça Alves Sócio

Fone/fax: (62) 3280-3011 e-mail: dca@dcaauditores.com.br / site: www.dcaauditores.com.br





DCA/1.994/14/AUD/PROP

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2014

A
COMUNIDADE LUZ DA VIDA
At. Diretoria

Prezados senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sa., vimos pela presente, apresentar nossa proposta/orçamento para prestação de serviços técnico-profissionais de auditoria independente, para as demonstrações financeiras do período findo em 31/12/2014, segundo os Padrões Internacionais de Auditoria, trabalho este que será realizado na sua sede da entidade, nas condições a seguir:

I - Escopo dos trabalhos;

II – Equipe técnica;

III – Prazo de realização dos serviços;

IV – Relatórios;

V - Honorários;

VI – Validade da proposta;

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Valdir Mendonça Alves Sócio





I - ESCOPO DOS TRABALHOS

Nosso trabalho será efetuado através de testes e análises documental, além de entrévistas junto aos profissionais responsáveis pelas áreas examinadas e compreenderá:

- a) Apreciação das rotinas de trabalho da organização, no que diz respeito à Contabilidade processada para o período findo em 31/12/2014;
- b) Apreciação dos demonstrativos financeiros elaborados pela entidade;
- c) Verificação com base em testes, dos documentos que suportam as informações divulgadas.
- d) Críticas aos procedimentos administrativos e contábeis, levantados à luz da legislação vigente, bem como aos controles internos.

Nesta ocasião, procuraremos identificar procedimentos adotados pela entidade que estejam em desacordo com as normas aplicáveis.

II - EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços, a **DCA AUDITORES** dispõe de uma equipe de auditores, formada por sócios, gerentes, supervisores e assistentes que serão utilizados de acordo com as necessidades dos trabalhos, de forma a propiciar um trabalho eficaz e personalizado.

III – PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados de acordo com a periodicidade do projeto e estimamos 260 (duzentas e sessenta) horas/homem, sendo necessário aproximadamente 60 (sessenta) dias para entrega completa dos trabalhos, incluindo carta de recomendações e o relatório dos auditores independentes (parecer de auditoria).

IV - RELATÓRIOS

O resultado dos exames de auditoria, conforme citado no parágrafo III precedente, será reportado através de relatório à diretoria, o qual compreenderá:

a) Relatório dos auditores independentes (Parecer);

Av. Bela Vista – Qd. 25 – Ed. Fco. Marinho – Jardim Esmeralda – Ap. Goiânia-GO – CEP 74905-020

Fone/fax: (62) 3280-3011 e-mail: dca@dcaauclitores.com.br / site: www.dcaauditores.com.br





b) Carta de recomendações/sugestões para correção das inconformidades porventura encontrados e melhoria dos controles internos;

V - HONORÁRIOS

Nossos honorários são computados com base no tempo efetivamente gasto, levando-se em consideração o nível técnico dos profissionais utilizados na execução e supervisão dos trabalhos que nos são confiados. Calculamos nossos honorários em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais serão em três parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no início dos trabalhos e as demais a cada trinta 30 (trinta) contados da primeira.

VI - VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta/orçamento possui validade de 60 dias, contados a partir da emissão da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na expectativa de podermos prestar nossos serviços a vossa organização, nossas cordiais saudações,

Atenciosamente,

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Valdir Mendonça Alves Sócio



CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

Goiânia, 02 de dezembro de 2014

À

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Gestores do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

At. Sr Gilmar

Ass.: Proposta para Auditoria Independente

Prezados Senhores,

- 1. Atendendo solicitação de V.Sas., temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Associação Comunidade Luz da Vida / CREDEQ, relativas ao exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2014.
- 2. Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria, que considerarmos aplicáveis nas circunstâncias. O objetivo de nosso trabalho é emitir uma opinião não qualificada com relação às demonstrações contábeis examinadas, podendo ser em uma das 4 (quatro) modalidades a saber:
 - Parecer sem ressalvas:
 - Parecer com ressalvas:
 - Parecer adverso; e.
 - Parecer com abstenção de opinião.
- 3. Nossos procedimentos incluirão testes de evidência documental que dêem suporte aos registros contábeis, testes de existência física de estoques e confirmações diretas de certos ativos e passivos através de correspondência a determinados clientes, fornecedores, advogados, bancos e outros. Ao final de nossos trabalhos serão solicitadas de V.Sas. certas confirmações, por escrito, sobre as demonstrações contábeis e assuntos a elas relacionados.
- 4. Nossa programação não elimina a possibilidade de que erros materiais, irregularidades ou atos ilegais, incluindo fraudes ou desfalques, porventura existentes, não venham a so descobertos. Todavia, será imediatamente informado a quem de direito, qualquer um destes fatos que venha a ser revelado no decorrer de nossos trabalhos.
- 5. Baseados em nossa experiência e nas informações que temos da companhia, estimamos consumir, para a execução dos serviços, 150 horas/homem.
- 6. Pelos serviços mencionados no item 1, cobrarernos os honorários de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Os honorários acima serão cobrados da seguinte forma:
 - (a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no ato da aprovação desta proposta, e o restante;

Guimarães O30249
Auditores

(b) 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagas nos dias 15 dos meses de janeiro de 2015 a maio de 2015, totalizando R\$ 22.250,00 (vinte dois mil duzentos e cinquenta reais).

- 7. Os honorários acima poderão ser reajustados durante o período se houver aumento substancial em nossos custos, mediante aplicação da variação do IGP-M ou outro índice oficial.
- 8. Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens, de estadias e com refeições, as quais, caso necessárias, serão cobradas à parte.
- 9. A quantidade de horas mencionadas no item 5, foi estimada levando-se ém consideração que receberemos ajuda do pessoal da companhia, fato esse, que reduz substancialmente o custo da auditoria. Devemos ressaltar, que caso esta ajuda não venha a se concretizar, nossos honorários serão reajustados em função do acréscimo de horas/homem ocorrido.
- 10. Ao final de nossos trabalhos será emitido relatório expressando nossa opinião sobre a apresentação das operações da companhia refletidas nas demonstrações contábeis, consoante objetivo mencionado no item 2 desta proposta.
- 11. É nossa prática estender nossos trabalhos, revisando as rotinas contábeis e de controle interno. A esse respeito poderemos sugerir melhorias, sistemas mais eficientes, simplificações ou ainda, reforço nos controles.
- 12. O prazo para conclusão dos trabalhos é de quarenta cinco (40) dias, contados a partir da data em que recebermos as demonstrações contábeis em sua forma definitiva.
- 13. Caso V.Sas. pretendem publicar ou reproduzir as demonstrações contábeis examinadas, fazendo referência a nossa empresa, tornar-se-á necessária a nossa prévia revisão e aprovação do material a ser divulgado.
- 14. Solicitamos nos índicar a aceitação da presente proposta assinando a cópia anexa e fazendo-a retornar às nossas mãos.
- 15. Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Regimar Guimarães — sócio



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA, gestora do contrato de gestão junto ao CREDEQ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.812.043/0012-50, situada na Av. Copacabana S/N Setor Expansul, Aparecida de Goiânia, neste ato representada, pelo seu Presidente Luís Antônio de Paula, inscrito no CPF sob o nº 433.430.071-53, doravante denominado CONTRATANTE, e;

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.689.939/0001-21, sediada na Praça Agnelo Fleury, nº 60, Setor Sul, Goiânia, — GO, CEP 74.085-540, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por José Ricardo Xavier, contador, portador do CPF de nº 871.867.051-20 do CRC/GO de nº 13.785/O-0, doravante denominada CONTRATADA;

Celebram o presente Contrato, conforme processo administrativo nº 13/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A solicitação da contratação de empresa especializada em Auditoria das Demonstrações Contábil e Financeira do Contrato de Gestão nº 002/2014, justifica-se pela:

- a) Necessidade de avaliar as demonstrações contábeis e financeiras, **referente ao exercício de 2014**, para o contrato de GESTÃO junto ao CREDEQ, inclusive no fechamento do balanço;
- b) Melhoria da eficácia organizacional;
- c) Necessidade de avaliar as informações constantes das Demonstrações Contábeis e Financeiras, contribuindo desta forma para o aprimoramento da qualidade dos controles internos e das informações;

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Auditoria Independente, com o objetivo de emitir relatório sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE

Jing String

M--

Fls 34 Rubrica:

LUZ DA VIDA, referente ao do contrato de GESTÂO junto ao CREDEQ, exercício 2014, de acordo com a legislação contábil vigente, Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e a norma da Resolução 1409 de 21 de setembro de 2012 do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a revisão dos Controles Internos.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Assegurar maior correção dos registros contábeis;
- b) Opinar sobre a adequação das demonstrações Contábeis;
- c) Contribuir para obtenção de melhores informações sobre a real situação econômica, patrimonial e financeira;
- d) Apontar falhas na organização administrativa da empresa e nos controles internos;
- e) Contribuir para maior observância das leis fiscais.
- 1.3. O serviço ora contratado será pautado em processos que permitam a avaliação dos riscos, e a aplicação de controles para testar os seus resultados;
- 1.4. A Auditoria das Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente o contrato de Gestão CREDEQ, deve contemplar e atentar para:
- a) A avaliação do fluxo dos processos;
- b) Compreender, testar e avaliar os controles internos de gerenciamento;
- c) Pontuar os problemas preliminares, avaliar normas e principios de contabilidade, e auditoria, incluindo diretrizes de entes reguladores aplicáveis à gestão da CONTRATANTE;
- d) Apresentar relatórios à Diretoria da CONTRANTE, informando quais os ajustes contábeis necessários e as questões relevantes sobre as demonstrações contábeis. Os relatórios abarcarão, ainda, as recomendações adicionais sobre os controles internos, acompanhados de relatório técnico dos auditores independentes.
- 1.5. O serviço deverá ser efetuado em conformidade com a normativa Brasileira e Internacional de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e Financeiras, sendo pautada a prestação e as decisões exaradas pelo CONTRATADO nos regramentos afetos à presente matéria;
- 1.6. O levantamento de dados para realização do serviço deste Contrato será executado nos seguintes endereços: Alameda Paineiras, S/N, Chácara 20, Recreio

Wint Wint

FIS 35
Rubrica: \$\int_{0}\$

Bandeirantes, CEP 74.465-539, Goiânia-GO e Praça Agnelo Fleury, nº 60, Sala 30, Setor Sul, CEP 74.085-540, Goiânia-GO.

- 1.7. O serviço culminará na entrega de Relatório Final à CONTRATANTE;
- 1.8. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade do serviço prestado.

1.9. A CONTRATADA declara que:

- a) Apresenta-se em plena condição técnica e legal para a realização das atividades pelas quais ora se obriga, estando apta à execução do objeto aqui proposto, sob a forma e condições então estabelecidas no presente Contrato;
- b) Aceita, integralmente, a responsabilidade pela qualidade final de todos os objetos deste Contrato; e,
- c) Havendo qualquer dúvida, discrepância ou equívoco nos elementos ou dados que lhe foram ou vierem a ser fornecidos, pelo CONTRATANTE, comunicará tal(is) condição(ões) para a este, em tempo hábil, sempre por escrito, para que esta possa esclarecê-las em um prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 1.10. As PARTES declaram que estão cientes e manifestam sua expressa anuência no sentido de que todas as obrigações e direitos relacionados ao presente Contrato e a execução do seu objeto ficam, em quaisquer hipóteses, condicionados aos termos e a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2014, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado de Goiás, seus anexos e demais atos normativos, e regulamentares expedidos pelo referido ente e entidade estatal, cujas PARTES devem declarar a expressa ciência e anuência.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. As obrigações decorrentes deste Contrato devem ser integralmente cumpridas no prazo de **90 dias a partir da assinatura deste pacto**, e tem sua vigência condicionada à vigência do Contrato de Gestão n.º 002/2014, celebrado entre o CONTRATANTE e o Estado de Goiás.
- 2.2. O regime de execução do presente Contrato será na modalidade de empreitada por preço global.

A Market

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



- 3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) nos seguintes termos:
- ✓ Entrada R\$ 13.500,00 (50%) no ato da assinatura deste contrato;
- ✓ Restante R\$ 13.500,00 (50%) na entrega do Relatório.
- 3.2. Já estão incluídos no preço contido na Cláusula 3.1 todos os itens necessários à completa e integral execução do objeto do presente Contrato, bem como todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução deste, das responsabilidades e obrigações da CONTRATADA, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:
- a) Todos os custos necessários para o cumprimento integral do objeto do presente Contrato, inclusive todos os equipamentos, utensílios, acessórios, materiais, bem como todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza;
- b) Custos da mão-de-obra, direta ou indireta, especializada ou não, necessária à administração e execução do Contrato, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária;
- c) Despesas e encargos financeiros;
- 3.3. Todos os tributos e/ou encargos, de qualquer natureza, devidos pela CONTRATADA ao Poder Público Federal, e aos Poderes Públicos Estaduais e Municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato ou serviços nele contemplados correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
- 3.4. Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá arcar com despesas, custos e encargos referente à mão-de-obra, transporte, alimentação, bem como todos e quaisquer itens que sejam necessários para o desempenho e conclusão dos
- 3.4.1. As despesas com estadía, alimentação, transporte e demais, para fora do Município de Goiânia, serão suportadas pela CONTRATANTE.



- 3.5. O Preço do Contrato somente poderá ser revisado, para mais ou para menos, nas hipóteses abaixo relacionadas, desde que a ocorrência destas resulte em comprovada repercussão no Preço do Contrato:
- a) Motivos de Força Maior ou Caso Fortuito, tais como definidos na Lei 8.666/93 e no Código Civil;
- b) Alterações não passíveis de previsão na legislação tributária e demais normas regulamentares, bem como no recolhimento ou contabilização de taxas, contribuições e impostos, que comprovadamente impactem no Preço do Contrato, quando ocorridas após a sua assinatura.
- 3.6. A realização de qualquer serviço adicional não previsto neste Contrato somente poderá ser efetivada mediante autorização prévia, escrita e formalizada em aditivo contratual firmado com o CONTRATANTE, sem a qual o referido serviço será considerado como incluso no Preço do Contrato, não sendo fundamento para majoração da remuneração ora pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- 4.1. O prazo para o pagamento dos serviços ora contratados será de:
 - ✓ Entrada R\$ 13.500,00 (50%) no ato da assinatura deste contrato;
 - ✓ Restante R\$ 13.500,00 (50%) na entrega do Relatório.
- 4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome/razão social da Associação Comunidade Luz da Vida.
- 4.1.2. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente acostar junto as Notas Fiscais:
- a) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- b) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal;
- g) Comprovante de adimplemento de todas as obrigações trabalhistas.

Note I

FIS 38
Rubricas

4.1.3. As despesas oriundas do presente Contrato estão integralmente vinculadas ao Contrato de Gestão n.º 002/2014...

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- a) Efetuar de forma tempestiva, à CONTRATADA, os pagamentos que lhe forem devidos em decorrência da correta execução, por esta, do objeto contratado, conforme previsto neste instrumento;
- b) Notificar, por escrito, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços, bem como da aplicação à CONTRATADA de eventual multa e das penalidades previstas neste Contrato;
- c) Fornecer à CONTRATADA todo tipo de informação interna e documentos essenciais à realização do Contrato;
- d) Elaborar as Demonstrações Financeiras a serem auditadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Além das obrigações definidas em outras Cláusulas deste Contrato e nas normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, a CONTRATADA terá as seguintes obrigações e responsabilidades;
- a) Executar o objeto ora contratados em estrita conformidade com: (I) as disposições deste Contrato; (II) as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação em vigor; e, (III) as normas legais e regulamentares que lhe couber, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade decorrente do seu não cumprimento;
- b) Providenciar a emissão da fatura dos serviços prestados, de acordo com os valores contratados;
- c) Manter, por sua conta e risco, somente profissionais qualificados, instruídos e habilitados, bem como registrados nas devidas carteiras de trabalho para servir ao CONTRATANTE, quando solicitado;
- d) Arcar com todos e quaisquer custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços objeto deste Contrato;

All ways

FIS 39
Rubrica

- e) Não subcontratar quaisquer serviços e/ou obrigações objeto do escopo deste Contrato, sob pena de rescisão imediata;
- f) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Cumprir os prazos de execução do objeto do presente contrato;
- h) Observar o cumprimento de todas as exigências emanadas pelo Poder Público para a regular prestação dos serviços objeto do presente Contrato, tais como obtenção de licenças, alvarás, permissões, concessões e todos os demais requisitos legais;
- i) Garantir ao CONTRATANTE a qualidade técnica dos serviços prestados, em conformidade com as normas técnicas especificadas pelo cliente e legislação vigente para realização do serviço contratado.
- j) Comunicar ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do Contrato.
- k) Responder pelos prejuízos materiais e/ou pessoais causados por eventuais danos praticados por seus funcionários, bem como, prejuízos ocasionais resultantes, comprovadamente, da culpa de seus funcionários;

CLÁUSULA SÉTIMA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O presente Contrato extinguir-se-á pelo termo previsto na Cláusula Segunda, sem que caibam indenizações ou ressarcimentos.
- 7.2. As PARTES poderão rescindir unilateralmente o Contrato, sem prejuízo de pleitear por perdas e danos, bem como aplicação de penalidades, mediante simples notificação por escrito, nas seguintes hipóteses:
- a) Não cumprimento das obrigações previstas neste Contrato e, quando cabível, sua não correção em período inferior a 15 (quinze) dias, contados da comunicação da inadimplência pelo CONTRATANTE;
- b) Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação;
- c) Alteração do objeto social de qualquer das PARTES que impeçam a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Dissolução, falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES.

Al winds

- 7.3. A CONTRATADA poderá rescindir unilateralmente o Contrato, sem prejuízo de perdas e danos, bem como aplicação de penalidades, mediante notificação extrajudicial no caso de atraso no pagamento superior a 60 (sessenta) dias da nota fiscal devidamente emitida.
- 7.4. O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das PARTES na ocorrência de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado, sem qualquer direito a perdas e danos para quaisquer das PARTES.
- 7.5. No caso de rescisão contratual, as PARTES terão o prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação para realizar encontro de contas e pagar os montantes devidos de parte a parte.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo do exposto na Cláusula Sétima, nem da responsabilização pelo pagamento de indenização por perdas e danos a parte que der causa à rescisão motivada do presente instrumento pagará a outra multa compensatória no porcentual de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado entre o CONTRATANTE e o Estado do Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

- 10.1. O cumprimento do objeto deste Contrato será analisado e avaliado por profissionais habilitados e designados pelo CONTRATANTE, para tal finalidade.
- 10.2. Ao profissional habilitado designado pelo CONTRATANTE para acompanhar a execução do presente Contrato, denominado doravante de FISCAL, compete:

A Contract of the second

FIS 41
Rubrica: 4

- a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o CONTRATO, o TERMO DE REFERÊNCIA, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
- b) Verificar se a CONTRATADA coloca à disposição do trabalho a equipe técnica necessária ao cumprimento do presente Contrato:
- c) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas, bem como nas demais informações e instruções complementares deste Contrato, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos:
- d) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- f) Anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas e /ou defeitos observados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 11.1. As PARTES obrigam-se pelo presente a manter em sigilo sobre toda e qualquer Informação Confidencial, não podendo divulgá-las, cedê-las, doá-las, repassá-las, vendê-las, reproduzi-las por quaisquer meios, ou transferi-las, a qualquer título, em qualquer tempo e circunstância, ainda que após a rescisão deste Contrato, tampouco usá-las, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, colaboradores e/ou prepostos faça uso destas para finalidade diversa da ora ajustada, salvo mediante autorização expressa, sob pena de multa de R\$ 5.000,00, sem prejuízo das indenizações cabiveis.
- 11.2. A expressão "Informação Confidencial", para fins do presente Contrato, significará toda e qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, por escrito, em linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografias, gráficos, projetos, teses, estudos, anotações, análises, compilações, documentos físicos ou digitais ou qualquer outra forma) entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

13.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de Goiânia para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Wind of the state of the state

FIS 42
Rubrica:

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 28 de janeiro 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNP1-02.812.043/0012-50

Luiz Antônio de Paula

CONTRATANTE

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPU: 11.689.939/0001-21

José Ricardo Xavier

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

359 550 55760

CPF:

337076421,00

Nome:

Live Olin noviments

RG: 46

CPF: 033.450.761-20



	PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS	KVIÇOS		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3a C(3ª COTAÇÃO	***
GRUPO WORK	DCA	DE	DESTRA	
R\$27,000,00	R\$30,000,00	R\$2	R\$29,000,00	
	FORMA DE PAGAMENTO			
The control is consistent representational production in manual construction in memory in consistent manual	BOLETO()	CHEQUE ()	ADIANTAMENTO ()	
VR UNIT. QDE R\$27,000,00	DESCRIÇÃO DO PRODUTO AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	DDUTO S FINANCEIRAS	VALOR R\$27,000,00	
ANDERSON PROPERTY OF STREET AND AND PROCESSED CHARGES IN FRANCISCO STREET, AND		на достигности по при		
THE OR INVESTMENT AND ADMINISTRATIVE AND ADMINISTRATIVE AND ADMINISTRATIVE ADMINI		manufacture of the control of the co	R\$27 000 00	
JUSTIFICATIVA:	MENOR VALOR DE ORÇAMENTO	THE CONTROLLED AND THE STREET,	THE COLONY NAME OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF	FIS
			OZO	RED 43
Activative designations of the particles of a label by design enemy emperator opens transmissions and the particles of the pa			1719	EQ

Solde Mondo Coura las DIRETORIA ADM. E FINAN.

PRESIDENTE

COMPRAS & LOGISITCA

Carlos Spínola Ribeiro, brasileiro, solteiro, atuário, nascido em 22 de junho de 1983, filho Gaudia das Graças Spínola e Mário Cândido Correa Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Franca, nº 180, CS, bairro Copacabana, CEP 31.540-600, na cidade de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identificada 1.1.433.834 PIC/MG, Carteira Profissional MIBA/MTB n° 2.080 e inscrito no CPF sob o nº 060.917.386-31;

José Ricardo Xavier, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, filho de Joaquim Francisco Xavier e Maria de Fátima Dantas Xavier, nascido em 20 de dezembro de 1978 em Goiânia – GO, residente e domiciliado à Av. C-13, Qd 86, Lt. 15, Ed. Residencial Geraldo Zeca, Apto. 302, CEP 74305-100, Setor Sudoeste, em Goiânia – GO, portador da Carteira de Identidade 13.785 CRC - GO e do CPF 871.867.051-20;

Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade simples da forma limitada, constituída e regida de acordo com a lei 10.406/2002, por este contrato social segundo as cláusulas e condições abaixo:

I - Denominação Social

A sociedade denominar-se-á **Grupo Work Serviços Atuariais SS Ltda**, tendo como nome de fantasia a expressão "**Grupo Work**";

II - Sede

A sociedade terá sua sede à Praça Agnelo Fleury, no. 60, **Sala 30**, Setor Sul, CEP 74085-540, em Goiânia – GO;

III - Objeto social

A sociedade terá como objeto social a prestação de serviços atuariais regulamentados pelo Decreto N° 66.408, de 3 abril de 1970;

IV - Inicio e Duração

A sociedade iniciará suas atividades na data de seu registro público e durará por tempo indeterminado, sendo que, sua dissolução, extinção e reforma, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.087 conforme deliberações tomadas de acordo com os artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

§ único - No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção tomada em deliberação social que autorizar a sua extinção;

V - Capital Social

Consulte em

WICE day Santas Escrevente

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome	nº cotas	\$ Unit	\$ total	%
Carlos Spinola Ribeiro	5010	1,00	5.010,00	50,10
José Ricardo Xavier	4990	1,00	4.990,00	49,90
DE GOIA / RUA 115. N - Goliana Setor Sut - Goliana FONE: 5	TO DE NOTAS NIA - GOIÁS - GALF 21 LT 192 / 194 - GOI - CEPT : 7498 - 225 7 222 - 1814	1,00	10,000,00	100,00 (
AUTENT 0205151016084	ICAÇÃO 7094917461			

A

Grupo Work Serviços Atuariais SS



VI - Responsabilidade Social

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de sua participação no capital social;

§ único – O sócio **Carlos Spinola Ribeiro** responderá pelos serviços atuariais previstos no Decreto N° 66.408, de 03 abril de 1970, dentro de suas atribuições legais, observadas as prescrições legais junto às entidades fiscalizadoras;

VII - Deliberações dos Sócios

As deliberações sociais serão tomadas em "reunião de sócios". Nos termos dos §2º e 3º do art. 1.072 da lei 10.406/02, a convocação e as respectivas reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de reunião;

- § Primeiro Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.072 e 1.076 da lei 10.406/02;
- § Segundo Os casos previstos na alínea "d" da cláusula XI deste instrumento serão tratados em reuniões especialmente convocadas;

VIII - Administração da Sociedade

Aos administradores aqui designados fica autorizado o uso do nome empresarial. A administração da sociedade será exercida, de forma conjunta, por **Carlos Spínola Ribeiro e José Ricardo Xavier**, podendo, a qualquer momento, serem destituídos de seus cargos, nos termos da legislação vigente;

- § Primeiro Mesmo no que se refere à assinatura de contratos de serviços, de cheques, empréstimos e outros documentos, sempre deverão ser em conjunto de dois, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;
- § Segundo A sociedade poderá contratar administrador não-sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ter a anuência mínima de dois terços do capítal social;
- § Terceiro As pessoas admitidas como sócios, não serão automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores. Os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não-sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;
- § Quarto A sociedade caberá ação de perdas e danos contra o sócio que usar indevidamente da firma ou dela abusar praticando atos proibidos no presente contrato;

IX – Remuneração dos Administradores

Os sócios ou administradores, quando no exercício de suas funções, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época, e comum azordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciarem a este direito de retirada

e de la companya della companya dell

Grupo Work Serviços Atuariais SS Ltda



DE GOIANIA - GOIAS
PUA 113- Nº 1438 - DIL FAI L' 192 / 194
Selor Stal - Goiania - GO - CEP / 14858-128
Selor Stal - Goiania - GO - CEP / 14858-128
AUTENTICA CAO

02051510160847094917467 Consulte em
http://extrajucical.tisp.jus.br/selo
Confere comus Danial Dau Fa Er
Tast

1204 noveo 1148-1158 - CEP 243864

X - Exercício Social e Balanço

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa, segundo deliberação social realizada anualmente;

§ único – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

XI – Retirada, Falência, Incapacidade, Falecimento e Exclusão de Sócio

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) Retirada Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem prévio consentimento de todos os sócios;
- b) Falência ou Incapacidade dos sócios Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- c) Falecimento Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- d) Exclusão de Sócio Mediante deliberação, tomada pela maioria dos demais sócios, em reunião de sócios, especialmente convocada, com fulcro no artigo 1.085 da Lei 10.406/2002, o sócio a quem for atribuído falta grave, ou, ainda, incapacidade profissional superveniente, poderá ser excluído administrativamente do quadro societário (via alteração contratual);

§ primeiro – Para fins de exclusão de sócios, de forma administrativa ou judicial, caracteriza-se falta grave, o não-comprometimento ou não-cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, a infração ao código de ética profissional, a infração ao código de conduta empresarial adotado pela empresa, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem prévio consentimento de todos os sócios;

§ segundo – Em qualquer das condições acima, a cessão de cotas a terceiros somente poderá ocorrer se o adquirente for profissional liberal, cuja profissão seja considerada afim pelo Instituto Brasileiro dos Atuários (ou outra entidade que venha substituí-lo), todos registrados em seus respectivos órgãos de fiscálização profissional, e as quotas serão avaliadas pelo valor contábil do patrimônio líquido identificado em Balanço Patrimonial especialmente levantado para tal finalidade;

XII - Omissões e Foro

As possiveis questões ou divergências, originadas do presente Contrato na relação social, ou perante terceiros na relação de formecimento ou contratação, serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, em qualquer Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - GO, conforme os ditames da lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, para o qual as partes adotam a cláusula compromissária, nomeando o foro desta capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja;

XIII - Declaração de Desimpedimento

Os sócios declaram, nos termos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na sociedade, e que tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou a qualquer outra pena criminal que vede, ou impeçam-nos, ainda que temporariamente o exercício da atividade empresarial;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas. Ser o

Goiânia - GO, 05 de janeiro de 2010. Earlos Aprinda Militaro Carlos Spinola Ribeiro

Ricardo Xavier

Testemunhas

Deiberti Dion Dantas Ferreira CPF 323.603.878-04

Julimar Rodrigues de Morais CPF 992.140.591-87

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535 Tabeliā: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Alan Mencique de/Alados

AUE 75427 Sam can apprented from CAF 22396

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÁNIA - GO Rua 3 esq. o/Rua 14 - Sera Ceste - Apries: (62) 3 Reconnece per SEMELHANDA 325432 JOSE RICARDO MANES análoga a de meli arquivo Goiêma/GO 20/01/10 Control 492200110 Em Testemunno da rentada ANTONIO DA COSTA R. NETO 🗇



4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.689.939/0001-21 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO WORK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Átividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

LOGRADOURO
PC AGNELO FLEURY

BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL

NÚMERO 60

COMPLEMENTO SALA 30

MUNICÍPIO GOIANIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE (62) 3092-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

.085-540

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

 N° 263652014-88888939 Nome: WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - ME CNPJ: 11.689.939/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da Únião (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

mitida em 27/10/2014. Válida até 25/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



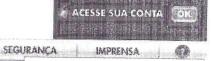
MAPA DO SITE





REDE DE ATEMDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD

Produtos e Serviços •



Navegue pela CAIXA

M Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11689939/0001-21

Razão Social: WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME

Nome Fantasia: GRUPO WORK

Resultado da consulta em 01/04/2015 às 10:51:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

LEAD TAR

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

243



Prefeitura de Goiânia Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão

2.704.887-0

Finalidade

CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 283.469-3

Nome

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME

CPF/CNPJ

11.689.939/0001-21

Endereço

PC PROFESSOR AGNELO FLEURY 60 SALA 30 QD: F32 LT: 8

SET SUL

Atividade

SOCIEDADE SIMPLES

Início Atividade

10/03/2010

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2015

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (http://www.goiania.go.gov.br), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999710 MMLINK01 USUARIO INTERNET

Participe

Serviços

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - ME

CNPJ: 11.689.939/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

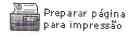
Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:08:28 do dia 30/03/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/09/2015.

Código de controle da certidão: 9D25.8AEE.8840.E7CE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.689.939/0001-21 Certidão nº: 108904001/2015

Expedição: 25/06/2015, às 17:36:23

Validade: 21/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.689.939/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito:

1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

00190.00009

01595.430222

84100.002181

63430001266975

Data do vencimento:

18/02/2015

Nome do banco:

BANCO DO BRASIL S/A

Valor (R\$):

12.669,75

Identificação da operação:

WORK

Data de débito:

18/02/2015

Data/hora da operação:

18/02/2015 14:33:51

Código da operação:

00598475

Chave de segurança:

47AE5T9RJTT89TP0

Operação realizada com sucesso conforme as înformações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO



Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 103942/2010

Número da Nota

12

Data Emissão

10/02/2015

Código Verificação Z83K-Z5MN

PRESTADOR DOS SERVICOS

CPF/CNPJ

11.689.939/0001-21

Inscrição Municipal 2834693

Grupo Work

Nome/Razão Social

Endereço

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME PC PROFESSOR AGNELO FLEURY N.60 QD.F32 LT.8 SALA 30

Bairro

SET SUL

Município

GOIÂNIA-GO CEP 74085540

Telefone (62) 30923333

Rubrica

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ

02.812.043/0012-50

Endereço

AV COPACABANA N. S/N

Bairro

SETOR EXPANSUL

Município

APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA 01/02- REFERENTE SERVICOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS E FIN CONTRATO DE GESTAO N 002/2014.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ . GO

**	A STREET, SQUARE, SQUA	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
13	VALOR BRUTO	R\$ 13 500.00
E	IRRF	R\$ 202,50
E	ISSQN	R\$
N	INSS	R\$
Å	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 627.75
0	VALOR LIQUIDO	R\$12669, 75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NAO RETER ISS CONFORME DECRETO LEI 406/68, ART 9, PARAGRAFO 1 E 3, ISS VALOR FIXO C/C ART 3 LC 116 ONDE O ISS DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR. VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R \$2.490,75 (18,45%), CONFORME DETERMINA A LEI 12.741/2012

Atividade 692060103

Contadores - sociedade simples

Retenções PIS Federais R\$ 87,7	5	COFINS R\$ 405,00	INSS R\$ 0,00		R 02,50 R	CSLL \$ 135,00
Demonst Valor dos Serviços (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais (-) ISSQN Retido pelo Tomador (-) Valor Líquido	R\$ R\$ R\$		Valor dos Serviços (-) Desconto Incondic (-) Valor da Nota (-) Deduções		R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.500,00 0,00 13.500,00 13.500,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO Valor dos Serviços R\$ 13.500,00		sto devido em DIÂNIA-GO Desc	(x) Alíquota (=) Valor do Imposto (I	SSQN)	% R\$ Valor da Nota	5,00 5,00 0,00

Informações Importantes:

Usuário: 1

Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

MODEZ ALINI-	DEC III			1 h 4	When I SAME CAPECACAPTON AREA	Contraction or fore provide about the contract of the contract	Comprova	
Pagador	DRES INDEPENDEN	TES S/S - ME	The state of the s	Agen	ria I Código do Bena 11	ficiário 310-1 / 122841-2	Valuable Sta	TO DESCRIPTION
	CORKI INDO A TOTAL				A HARVE COMP	A Part of the Control	Nosso Número	18/02/2
AN COLUCABA	COMUNIDADE LUZ NA SN						(302284100
4000000 SETO gência Depositána	OR EXPANSUL AP	ARECIDA DE G	SOIANIA GO				Valorgo Docume	ento
	Golánia - GO			THE RESERVE THE PERSON NAMED IN	and with a processing for manifeless and the same of t	The state of the section of the sect	and the state of t	(200
			AND THE PARTY OF T	A DES DE STENET AND ANDRES	AND THE PERSON NAMED AND POST OFFICE ADDRESS OF THE PERSON NAMED AND POST OF THE PERSON NAMED AND POST OFFI ADDRESS OFFI ADDRESS OFFI ADDRESS OFFI ADDRESS O		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	
BANCOL	00 BRASIL						- 1	Fls: Rubrica∤
eneficiário		CPF / CNPJ		PRATIS NAVANCES			Redin	c de Page
/5 - ME	RES INDEPENDEN		9000121	1610	/ Código do Benefici 4 / 122841-2	ário Vencimento		(3)
dereco PRAÇA ANGI P. 74085540 Cidade:	ELO FLEURY 50 SALA 30	Baino, ST SUL				*		120202
la do documento	Nº documento	and the ref three components are a filter of the desired of the	Bud a commence of the commence	and the same one occurs the	W. Verregge i brokerty, derroe, tide on, rithdoor, is bles on that or	OFFICIAL BUILDING		
11/02/2015	the section to the section of the se	00000000	Espécie doc DM	Acaite NÃO	Data process.	Nosso Número	THE CHAPTER CONTRACT TO THE BEST OF	6
da Conta/Responsáve	Carteira 18/019	Espécie	Quantidade	THE SECOND SHAPE STATE S	Valor	(=) Valor docume		02284.000
ruções (Tex to de resp	consabilidade do ceneficiári	REAL	### ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	Make Edyn Committee or other property of the same page 1200	X	The contract of the contract of the contract of the particular contract of	Commence of the Section of the Commence of the	Fls:
	- 2-0 do boneno dil					(-) Desconto / Aba	timento	Rut
						(-) Outras deduçõi	98	10
ós o venciment	o 2% multa e 1% d	e mora ao mão				(+) Mora / Multa	or the barrier with a second	
		- 40 11135				(+* Outroe acrés ci	Division in the second	
						(=) Valor cobrado	or the state of the state of	Standard and Standard
00000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇÕES PARA PAG	ES INDEPENDENTE	S S/S - ME		E-Th commongate accommong to the common of t	RI Di	SPESA PAGA CURSO DO C E GESTÃO 02 REDEOX2 GO	2014-55)
00000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG ner Lance participante i linha pontiinada	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO:o pagamento aié a da Compensação de Cobra	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 noça Após o vencimen	IANIA GO * dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA	le não for, poderá S DO BANCO DO	ser efetuado em C	GESTÃO 02 Cocktoixa GO Autenticação mecânic	2014-3-20 ca - Ficha de Cumo	persação
000000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇÕES PARA PAG ver bance participante s linha pontiinada BANCO DO de pagamento	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento até : da Compensação de Cobra	S S/S - ME o vencimento, ou no 1 nga Após o vencimen	IANIA GO * dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA	le não for, poderá S DO BANCO DO	ser efetuado em C	E GESTÃO 02 E GESTÃO 02 E GESTÃO MECÂNIO Mallenticação mecânio 00.002181 2	2014-3-20 ca - Ficha de Cumo	persação
D00000 SETOR idouAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG imer banco participante is linha pontiinada BANCO DO de pagamento SAVEL EM QUA	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO:o pagamento aié a da Compensação de Cobra	S S/S - ME o vencimento, ou no 1 nga Após o vencimen	IANIA GO * dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA	le não for, poderá S DO BANCO DO	ser efetuado em C	GESTÃO 02 Cocktoixa GO Autenticação mecânic	2014-5-Dia - Ficha de Cumo	126697£
000000 SETOR dowAvalusta RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG iner banco participante si finha pontiinada BANCO DO de pagamento SÁVEL EM QUA cciaito RK7 AUDITORE	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento aié de Cobra de da Compensação de Cobra DERASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES	S S/S - ME o vencimento, ou no 1 inga Após o vencimen 001-9 BANCÁRIA ATÉ	IANIA GO * dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA	le não for, poderá S DO BANCO DO	ser efetuado em C	E GESTÃO 02 E GESTÃO 02 E GESTÃO MECÂNIO Mallenticação mecânio 00.002181 2	6343000 Beneficiáno	1266975
000000 SETOR dowAvalusta RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG wer banca participante si finha pontiinada: BANCU DO de pagamento SÁVEL EM QUA reviato RK7 AUDITORE	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento até de Cobra da Compensação de Cobra BIRASIL ALQUER AGÊNCIA	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 noga Após o venciment 001-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI	le não for, poderá S DO BANCO DO	ser efetuado em C	E GESTÃO 02 E GESTÃO 02 E DE ENZ GO Rulenticação mecânic 00.002181 2 Vencimento	6343000 Beneficiáno	126697£
000000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG rer banca participante ii finha pontiinada EANCU DO de pagamento SÁVEL EM QUA crairo RK7 AUDITORE o documento 11/02/2015	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento aié de Cobra BIRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira	S S/S - ME o vencimento, ou no 1 inga Após o vencimen 001-9 BANCÁRIA ATÉ	odia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA 00190.00005 O VENCIMENTO	e rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4	30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CONTROL DE LA COMPANSION DE LA	6343000 Beneficiáno	1206975 18/02/2018
O00000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG iller banca participante si finha pontiinada BANCO DO de pagamento SAVEL EM QUA retair RK7 AUDITORE to documento 11/02/2015 ContarResponsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento ai é da Compensação da Cobra PRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira 18/019	S S/S - ME 0 Vencimento, pu no 1 inça Após o venciment 001-9 BANCÁRIA ATÉ 5 S/S - ME	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le não for, poderá 8 DO BANCO DO 01595.4	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 EGESTÃO 02 E	6343000 Beneficiáno 1610-3	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
O00000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG iller banca participante si finha pontiinada BANCO DO de pagamento SAVEL EM QUA retair RK7 AUDITORE to documento 11/02/2015 ContarResponsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento aié de Cobra BIRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira	S S/S - ME 0 Vencimento, Juno 1 001-9 BANCÁRIA ATÉ 5 S/S - ME 0000000000	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4 Aceite	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CONTROL DE LA COMPANSION DE LA	6343000 Beneficiáno 15954302:	1206975 18/02/2018
O00000 SETOR donAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG iller banca participante si finha pontiinada BANCO DO de pagamento SAVEL EM QUA retair RK7 AUDITORE to documento 11/02/2015 ContarResponsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento ai é da Compensação da Cobra PRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira 18/019	S S/S - ME 0 Vencimento, Juno 1 001-9 BANCÁRIA ATÉ 5 S/S - ME 0000000000	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4 Aceite	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CONTROL O COMPANIO DE COMPANIO D	6343000 Beneficiáno 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
donavalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG iter banca participante itinha pontiinada BANCO DO de pagamento AVEL EM QUA ciario RK7 AUDITORE o documento 1/1/02/2015 Lonta/Responsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO:o pagamento aié de Cobra BRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTE: Nº documento Carteira 18/019 sabilidade de beneficiário)	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 nopa Após o venciment 001-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME 0000000000 Espécie REAL	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4 Aceite	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CESTÃO	6343000 Beneficiáno 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
O00000 SETOR donAvalusta RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG iller banca participante si finha pontiinada BANCO DO de pagamento AVEL EM QUA citatro RK7 AUDITORE to 1/10/2/2015 Lonta/Responsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento ai é da Compensação da Cobra PRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira 18/019	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 nopa Após o venciment 001-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME 0000000000 Espécie REAL	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4 Aceite	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CESTÃO	6343000 Beneficiáno 1610-3 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
D00000 SETOR douAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG LIER Lanca participante a linha pontiinada binha pontiinada CAVEL EM QUA retain lotatio 11/102/2015 Conta/Responsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO:o pagamento aié de Cobra BRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTE: Nº documento Carteira 18/019 sabilidade de beneficiário)	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 nopa Após o venciment 001-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME 0000000000 Espécie REAL	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4 Aceite	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CESTÃO	6343000 Beneficiáno 1610-3 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
douAvalista RK7 AUDITORE RUÇÕES PARA PAG ver bance participante si finha pontiinada: BANCO DO de pagamento AVEL EM QUA crairo RK7 AUDITORE o documento 1/1/02/2015 JontarResponsávei	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO:o pagamento aié de Cobra BRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTE: Nº documento Carteira 18/019 sabilidade de beneficiário)	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 nopa Após o venciment 001-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME 0000000000 Espécie REAL	o dia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()SI O VENCIMENTO Espécie doc. DM	le rão for, poderá S DO BANCO DO 01595.4 Aceite	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CESTÃO	6343000 Beneficiáno 1610-3 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
D00000 SETOR douAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG DETABLE PARTITION A linha pontiinada: BANCO DO de pagamento SAVEL EM QUA Iciano RK7 AUDITORE lo documento 1/1/02/2015 Conta/Responsávei O Vencimento 2 O CIACAO COMI CPACABANA S D000 SETOR E	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento alé de Cobra BRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira 18/019 sabilidade de beneficiário) 2% multa e 1% de r	RECIDA DE GOI S S/S - ME o vencimento, ou no 1 inça Após o vencimen COO1-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME COO000000 Espécie REAL MOITA AO MÊS.	odia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()S O VENCIMENTO Espécie doc. O02 DM Quantidade	e não for, poderá S DO BANCO DO O1595.4 Aceite NÃO X	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CESTÃO	6343000 Beneficiáno 1610-3 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
D00000 SETOR douAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG per Lance participante a linha pontilhada BANCÚ DO de pagamento SÁVEL EM QUA lorário RK7 AUDITORE do documento 11/02/2015 ContarResponsávei DOCIACAO COMI CPACABANA S DOO0 SETOR E //Avalista	EXPANSUL APARES INDEPENDENTE AMENTO: o pagamento aie is da Compensação de Cobra BICASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira 18/019 sabilidade do boneficiário) 2% multa e 1% de r	S S/S - ME o vencimento, ou no 1 inga Após o venciment O01-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME O000000000 Espécie REAL MOTA AD MESON MES OUTO MESON	odia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()S O VENCIMENTO Espécie doc. O02 DM Quantidade	e não for, poderá S DO BANCO DO O1595.4 Aceite NÃO X	ser efetuado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015	CESTÃO 02 CONTROL O COMPANDA C	6343000 Beneficiáno 1610-3 15954302:	1266975 13/62/2015 1122541-2 284100062
D00000 SETOR douAvalista RK7 AUDITORE RUÇOES PARA PAG per Lance participante a linha pontilhada BANCÚ DO de pagamento SÁVEL EM QUA lorário RK7 AUDITORE do documento 11/02/2015 ContarResponsávei DOCIACAO COMI CPACABANA S DOO0 SETOR E //Avalista	EXPANSUL APAR ES INDEPENDENTE AMEN' O Do pagamento alé de da Compensação de Cobra BRASIL ALQUER AGÊNCIA S INDEPENDENTES Nº documento Carteira 18/019 sabilidade do boneficiário) 2% multa e 1% de r UNIDADE LUZ DA V	S S/S - ME o vencimento, ou no 1 inga Após o venciment O01-9 BANCÁRIA ATÉ S S/S - ME O000000000 Espécie REAL MOTA AD MESON MES OUTO MESON	odia útil seguinte, se aque nio somente nas AGÉNCIA O0190.000()S O VENCIMENTO Espécie doc. O02 DM Quantidade	e não for, poderá S DO BANCO DO O1595.4 Aceite NÃO X	Ser efetivado em CO BRASI! 30222 841 Data process 11/02/2015 Valor	CESTÃO 02 CESTÃO	6343000 6343000 Beneficiáno 1610-3. 15954302:	1266375 18/62/2015 18/62/2015 1122841-2 284100062

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito:

1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

74891.11513 00013.139555 02228.411001 5 65020001266975

Data do vencimento:

27/07/2015

Nome do banco:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Valor (R\$):

12.669,75

Identificação da operação:

WORK7

Data de débito:

27/07/2015

Data/hora da operação:

27/07/2015 15:03:54

Código da operação: 00162427

Chave de segurança: 3ZSVUHF74WTNMSG3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO





20/07/2015



Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Servicos Eletrônica - NFS-e AIDF 103942/2010

Número da Nota

26

Data Emissão 20/07/2015

Código Verificação 8TFK-FXFI

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ

Município

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME

11.689.939/0001-21

Inscrição M

Nome/Razão Social Endereço Bairro

R C137 N.1422 QD.298 LT.15

BRO JARDIM AMERICA

GOIÂNIA-GO CEP 74275060

Telefone (62) 40539495

TOMADOR DOS SERVICOS

Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ

02.812.043/0012-50

Endereço Bairro

AV COPACABANA N. O SETOR EXPANSUL

Município

APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

PARCELA 02/02- REFERENTE SERVICOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS E FINAN CONTRATO DE GESTAO N 002/2014.

> **DESPESA PAGA COM** RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEO - GO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NAO RETER ISS CONFORME DECRETO LEI 406/68, ART 9, PARAGRAFO 1 E 3, ISS VALOR FIXO C/C ART 3 LC 116 ONDE O ISS DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR. VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R \$2.490,75 (18,45%), CONFORME DETERMINA A LEI 12.741/2012

Atividade 692060103

Contadores - sociedade simples

Retenções Federais	PIS R\$ 87,75		COFINS R\$ 405,00	1	NSS 0,00	R\$ 20	-	CSLL R\$ 135,00
	Demonstrat	tivo				Cálculo do	Imposto	***************************************
Valor dos Serviços		R\$	13.500,00	Valor do	s Serviços		R\$	13.500,00
(-) Desconto Incon-	dicionado	R\$	0,00		onto Incond	licionado	R\$	0,00
(-) Retenções Fede	erais	R\$	830,25	(=) Valor	da Nota		R\$	13.500,00
(~) ISSQN Retido p	elo Tomador	R\$	0,00	(-) Dedu	ções		R\$	13.500,00
(=) Valor Líquido		R\$	12.669,75	(=) Base	de Cálculo		R\$	0,00
Serviço presta	do em	lmp	osto devido em	(x) Alíqu	ota		%	5,00
GOIANIA-G	0	•	GOIÂNIA-GO	(=) Valor	do Imposto	(ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos R\$ 13.			Desc R\$ 0				Valor da Nota R\$ 13.500,0	0

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Beneficiário	748-X			(Comprovante	de Entre
WORK7				/-	REDAY	
Pagedor ASSOCIACAO C	COMUNIDADE LUZ DA V	IDA - CND I- 22 242 C-124	2040.70	/0	Agépola / Logugo do Beneficia	27/07/20
24/07/2015	N° do Documento NFS-e 26	Assinatura	0012-50	Data Recebimento FIS:	Nossan I	3955.02.228
ecebi (emos) o bloqueto aracterísticas descritas r	de cobrança com as neste Comprovante de Entrega			Rub		15/100013
	The state of the s			/0	Valor do abcumento	12.669
V Sugyani	748-X				Recibo	lo Pagad
cal de pagamento					Vocamento	TO Fayau
	ERENCIALMENTE NAS	COOP.DE CRÉDITO DO	SICREDI		DEDE	27/07/20
VORK7 Ita do Documento	Nº do Documento	[F-4 5		/C	Agência / Código de Enfeficia o	3955.02.228
24/07/2015	NFS-e 26	Espécie Doc. DMI	Aceite	24/07/2015 FIS	Nosso Namero	1
	REAL	Quantidade Moeda	Valo	r Mooria	DICA Courrents	15/100013
truções APOS VENCIMENT	O COBRAR MORA DIARIA [DE D¢ 44 94			(-) Rescartos / Atratimentos	R\$ 12.669,
	a Chicha DIWUM F	∠‱ 1\Φ 4 1₁0 1,		16	(3-1-1-1)	
					(+) Mora / Muta	
					(+) Outros acrescimos	
exitor .					(=) Valor Cobrado	
	DIANIA GO - 74920-110					
PARECIDA DE GO ador / Avalista ebimento através do cheque Nº anno a quitação só terá valdade apoc				Cód	igo de Baixa: — Autenticação Mecánico	
ebimento através do cheque Nº	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X	74891.11!	513 00013 1		- Autenticação Mecánico	Corte na linha abeixo
ebimento através do cheque N° parico qualitação so terá validade apos o vencimento pagável em qualque de pagamento AGÁVEL PREFE	o pagamento do cheque pelo banco pagador. uer agência bancaria.			39555 02228.411	- Autenticação Mecánico	0126697
ebimento através do cheque Nº parco qualitação so terá valdade apos o vendimento pagável em quelque de pagamento pagavel em quelque de pagamento	o pagamento do cheque pelo banco pagador. uer agência bancária.				Autenticação Mecánico	0126697
chimento através do cheque N° enco quitação so terá validade apos o vendimento pagavel em quaiqu de pagamento AGÁVEL PREFE tolário ORK7	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 1748-X RENCIALMENTE NAS C	COOP.DE CRÉDITO DO S	SICREDI Aceta		Autenticação Mecánico 001 5 650200 Vencimento Agência / Codigo do Beneficário	0126697
ador / Avalista ebimento através do cheque N° serco routação so terá validade apos o vencimento pagável em quaiqu de pagamento AGÁVEL PREFE ficiário do Documento	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Espécie	COOP.DE CRÉDITO DO S	SICREDI	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Autoriticação Mecánico 001 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficiário Nosso Número	
idio / Avalista bimento através do cheque N° anco quitação so terá validade apos vencimento pagavel em qualqu de pagamento AGÁVEL PREFE iciário ORK7 10 Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C	ESPÉCIE DOC. DMI	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Autenticação Mecánico 001 5 650200 Vencimento Agência / Codigo do Beneficiário Nossa Número Valor Documento	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
dor / Avalista bimento através do cheque N° anco quitação so terá validade apos vencimento pagavel em quelqu de pagamento AGÁVEL PREFE ciório ORK7 to Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Espécie	Espécie Doc. DMI Quantidade Moeda	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Autoriticação Mecánico 001 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficiário Nosso Número	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
bimento através do cheque N° anco quitação so terá validade apos o vencimento pagavel em quelque de pagamento de pagamento AGÁVEL PREFEICIÁNO TO DOCUMENTO D	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Especie REAL	Espécie Doc. DMI Quantidade Moeda	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Autenticação Mecánico 001 5 650200 Vencimento Agência / Codigo do Beneficiário Nossa Número Valor Documento	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
ador / Avelista chimento através do cheque N° enro quitação so terá validade apos o vencimento pagável em quelqu de pagamento AGÁVEL PREFE liciário ORK7 do Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Especie REAL	Espécie Doc. DMI Quantidade Moeda	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Autenticação Mecánico 001 5 650200 Vencimento Agência / Codigo do Beneficiário Nossa Número Valor Documento (·) Descontos / Abatimentos	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
ador / Avelista chimento através do cheque N° enro quitação so terá validade apos o vencimento pagável em quelqu de pagamento AGÁVEL PREFE liciário ORK7 do Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Especie REAL	Espécie Doc. DMI Quantidade Moeda	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Autenticação Mecánico 001 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficiário Nosso Número Valor Documento (-) Descontos / Abatimentos (-) Gutras daduções	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
ebimento através do cheque N° serco quitação so terá validade apos o vencimento pagável em quelque de pagamento AGÁVEL PREFE ficiário VORK7 do Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Especie REAL	Espécie Doc. DMI Quantidade Moeda	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Auteriticação Mecánico OO1 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficário Nosso Número Valor Documento (-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
ador / Avalista chimento através do cheque N' sanco quitação so terá valdade apos o verdimento pagavel em quaiq de pagamento AGÁVEL PREFE ICIATO ORK7 do Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Espácie REAL	Espécie Doc. DMI Quartidade Moeda ER\$ 41,81.	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Auteriticação Mecánico OO1 5 650200 Vencimento Agência / Cotigo do Beneficario Nosso Número Valor Documento (-) Descontos / Abstimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa	0126697 ! 27/07/201 3955.02.2284
ebimento através do cheque N' parico 1 quitação so terá validade apos o vercimento pagavel em quaique de pagamento AGÁVEL PREFE ficiário PORK7 do Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Especie REAL	Espécie Doc. DMI Quartidade Moeda ER\$ 41,81.	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Auteriticação Mecánico OO1 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficário Nosso Número Valor Documento (-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
ebimento através do cheque N° parico la quitação so terá validade apos o vercimento pagavel em quaique de pagamento AGÁVEL PREFEINITARIO DORK7 do Documento 4/07/2015	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS C Nº do Documento NFS-e 26 Espácie REAL	Espécie Doc. DMI Quartidade Moeda ER\$ 41,81.	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Auteriticação Mecánico OO1 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficário Nosso Número Valor Documento (-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-
ador / Avalista chimento através do cheque N° serco quitação so terá validade apos o vercimento pagavel em qualqu de pagamento AGÁVEL PREFE CORK7 do Documento 4/07/2015 COS VENCIMENTO X SOCIACAO COMU COPACABANA	o pagamento do cheque pelo banco pagador. 748-X ERENCIALMENTE NAS CO Nº do Documento NFS-e 26 Especie REAL COBRAR MORA DIARIA DE	Espécie Doc. DMI Quartidade Moeda ER\$ 41,81.	Acete N	39555 02228.411 Data Processamento 24/07/2015	Auteriticação Mecánico OO1 5 650200 Vendimento Agência / Codigo do Beneficário Nosso Número Valor Documento (-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos	0126697 27/07/201 3955.02.2284 15/100013-

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO